

matricula
24.938

ficha
1

São Paulo, 7 de Agosto de 1979

Imóvel: O apartamento nº 32 no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco - "A" do Edifício Limoges, situado à rua Itambé nº 96, esquina da rua Maranhão, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 156,395 m2., quota parte ideal de uso comum, inclusive garage de 68,2865m2. a área construída de 220,6815m2., participando no terreno com - - - 23,63809m2. ou 1,42306%.

Contribuinte: 010.003.0173-7

Proprietários: GIORGIO FERRETTI, comerciário, RG. nº 5.489.752, e sua mulher MARIA NUNCIATA MARANI FERRETTI, do lar, RG. nº 2.408.716 CIC. nº 404.439.148-34, italianos, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrição nº 97.036, deste Cartório.

A oficial maior, *[Assinatura]*

R. 1 M. 24.938, em 7 de Agosto de 1.979 (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de 7 de novembro de 1.979, Lº 1.116, fls. 75, do 15º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$.1.100.000,00, à CONSTRUTORA AUXILIAR S/A., com sé de nesta Capital, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 38, CGC. nº - 60.887.627/0001-33.

A escrevente autorizada, *Louiza A. Enjige*

Av. 2 M. 24.938, em 24 de Agosto de 1.979 (RETIFICAÇÃO DO CGC)

Do instrumento particular de 15 de agosto de 1.979, consta que, o número certo do GCG. da Construtora Auxiliar S/A., é 60.887.627/0001-38, conforme prova xerox do mesmo, fornecida pela Secretária da Receita Federal.

A escrevente autorizada, *Louiza A. Enjige*

R. 3 M. 24.938, em 24 de Agosto de 1.979 (COMPROMISSO V/C)

Pelo instrumento particular de 15 de agosto de 1.979, a CONSTRUTORA AUXILIAR S/A., comprometeu-se a vender à DAISY KAUNERT e SUELY -

(continua no verso)

matricula

24.938

ficha

1

verso

KAUNERT, brasileiras, solteira, maiores, estudantes, RG. 8.883.280-SP. e 8.883.279-SP, respectivamente, CPF. nº 054.371.058-00, residentes e domiciliadas nesta Capital, à rua Itambé nº 96, 3ª andar, apto. 32, o imóvel retro, pelo preço de Cr\$.1.950.000,00, pagável da seguinte forma: Cr\$.180.000,00 já recebidos, Cr\$.720.000,00 por meio de 3 parcelas de Cr\$.254.541,86 cada uma, com vencimentos para 31 de outubro de 1.979, 31 de janeiro de 1.980 e 30 de abril de 1.980; Cr\$.1.050.000,00 por meio de 12 prestações mensais de Cr\$.75.729,97 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/8/79 e a última em 30/7/1980 e 3 prestações de Cr\$.75.729,97 cada uma, com vencimentos para 30/8/1980, 30/9/1980 e 30/10/1980, já incluídos juros de 12% ao ano, pela Tabela Price. Multa de 10%. O presente é irreatável e irrevogável.

A escrevente autorizada,

Luiza B. Souza

R. 4 - M. 24.938, em 01 de Março de 1988

Por Mandado expedido aos 08/10/1987, e editado aos 25/11/1987 subscrito pela escritã diretora Yone Brandão Bueno Vieira, do 2º Ofício Cível desta Capital, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara Cível, Dr. Mariano de Siqueira Neto, extraído dos autos da ação de execução contra devedor solvente, (processo nº 447/82) que MÁRIO SCOMPARI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Horácio Sabino, 48, promove contra DAISY KAUNERT e SUELY KAUNERT, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, RG nºs.... 8.883.280-SP e 8.883.279-SP, respectivamente, residentes e domiciliadas neste Capital, na Rua Itambé, 96, 3ª andar, apto. 37 e ainda contra GERTRUD F. M. KAUNERT e seu marido GUILHERME KAUNERT JÚNIOR, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF/MF nº 054.371.088-00, domiciliados nesta Capital, à Rua Alves Guimarães, 302, verifica-se que os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 3, nesta matrícula, foram PENHORADOS para pagamento da dívida de Cz\$ 127.759,91 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove cruzados e noventa e um centavos), tendo sido nomeado como fiel depositária DAISY KAUNERT DE SOUZA, RG 8.883.280, acima qualificada.

Registrado por,

Rivaldo José Montealbano

RIVALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Substituto

Matrícula

24.938

Ficha

02São Paulo, **04 de Junho de 2002**Av. 5 / 24.938 *casamento*

Em 04 de junho de 2002 - Prot. 163.398 (22/05/02)

Nos termos do Mandado expedido em 23 de abril de 2001, aditado em 28 de maio de 2001 e em 11 de abril de 2002, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível da Comarca desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução, processo n.º 99.097920-2, instruído com certidão de casamento expedida aos 28/11/2001, pelo Oficial de Registro Civil do 28.º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo n.º 6143, lavrado às folhas n.º 220 do Livro B n.º 021, procedo esta averbação para constar que a promissária compradora **DAISY KAUNERT**, contraiu matrimônio aos 18/11/1982, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **NORBERTO DE SOUZA NETO**, a qual passou a assinar **DAISY KAUNERT DE SOUZA**.

Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 6 / 24.938 *penhora*

Em 04 de junho de 2002 - Prot. 163.398 (22/05/02)

Em cumprimento ao Mandado referido na Av. 5, extraído dos autos da ação de Execução - Processo n.º 99.097920-2, movido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIMOGES**, CNPJ 55.707.954/0001-20, situado na rua Itambé, n.º 96, nesta Capital, em face de **DAISY KAUNERT DE SOUZA**, brasileira, casada, RG 8.883.280/SSP-SP, CPF 022.287.528-35, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n.º 96, apartamento n.º 32, verifica-se que 50% dos direitos decorrentes do compromisso de venda e compra do imóvel desta matrícula, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 23.145,76, tendo sido nomeada depositária, a própria executada Daisy Kaunert de Souza, já qualificada.

Costa
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA
Escrevente Autorizada

R. 7 / 24.938 *penhora*

Em 31 de outubro de 2003 - Prot. 174.241 (24/10/03)

Pela certidão expedida aos 08 de outubro de 2003, pelo Diretor de Divisão do 37.º Ofício Cível Central, da Comarca desta Capital, extraída dos autos n.º 000.00.529913-6, da Ação de Cobrança/Condomínio - Rito Sumário - Execução Judicial, movida por

Continua no verso

Matrícula

24.938

Ficha

02

Verso

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIMOGES, já qualificado, em face de **DAYSE KAUNERT DE SOUZA**, já qualificada, verifica-se que 50% dos direitos decorrentes do compromisso de venda e compra do imóvel objeto desta matrícula, constantes do R.3, pertencentes a **DAYSE KAUNERT DE SOUZA**, já qualificada, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 48.956,55 (atualizado até junho/2003), tendo sido nomeada fiel depositária, a própria executada Dayse Kaunert de Souza, já qualificada.


WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado